

PARECER No 008/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI No 209/2004**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa obrigar o Executivo a proceder a instalação de Ambulatórios Médicos nas unidades dos Centros de Educação Unificados do Município de São Paulo, equipados com material necessário à prestação de serviços de urgência médica e primeiros socorros.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/03/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Floriano Pesaro – PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Milton Leite – DEM

Roberto Trípoli - PV